



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Acre
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – RODOVIA BR Nº 6637 – DISTRITO INDUSTRIAL
69915-900 – RIO BRANCO – ACRE – FONE (68) 3901 – 2633 – FAX (68) 3229 – 2647
E-MAIL: PROPEG_UFAC@HOTMAIL.COM

ADENDO Nº 01/2012

A Universidade Federal do Acre - UFAC torna pública a seguinte inclusão no **EDITAL PROPEG Nº 02/2012, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CANDIDATURAS DE 13 (TREZE) BOLSAS DO PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NO EXTERIOR/CNPq**, publicado no dia 04 de maio de 2012.

1. Item **2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO** – V, onde se lê: Apresentar nota 79, no mínimo, no TOEFL/IBT Test ou nota 6,0 no TOEFL paper Based e IELTS. Informações sobre o TOEFL: <http://www.ets.org/toefl>. **Leia-se: V. Apresentar nota 79, no mínimo, no TOEFL/IBT Test ou nota 6,0 no TOEFL paper Based e IELTS. Informações sobre o TOEFL: <http://www.ets.org/toefl>. O teste de proficiência será exigido para os demais países, exceto para Portugal e Espanha.**
2. Item **2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO** - VI, onde se lê: Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual/superior a 6,0 a partir da média geral das notas obtidas em disciplinas já realizadas comprovado por meio de documentação emitida pelo NURCA. **Leia-se: VI. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual/superior a 8,0 a partir da média geral das notas obtidas em disciplinas já realizadas, comprovado por meio de documentação emitida pelo NURCA.**
3. Item **4.3, letra j)**, onde se lê: Cópia do certificado referente ao TOEFL/IBT *test* válido com nota mínima 79 ou nota 6,0 no TOEFL paper Based e IELTS ou comprovante de inscrição para realização do TOEFL, desde que o resultado seja apresentado até o dia 16 de novembro de 2011. **Leia-se: j) Cópia do certificado referente ao TOEFL/IBT *test* válido com nota mínima 79 ou nota 6,0 no TOEFL paper Based e IELTS ou comprovante de inscrição para realização do TOEFL, desde que o resultado seja apresentado até o dia 16 de junho de 2012, no caso de exigência do país de destino.**
4. Item **5.4**, onde se lê: Após a pré-seleção, a PROPEG deverá indicar os alunos selecionados por meio da Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>) até o dia 4 de julho de 2011. **Leia-se: 5.4. Após a pré-seleção, a PROPEG deverá indicar os alunos selecionados por meio da Plataforma Carlos Chagas (<http://carloschagas.cnpq.br/>) até o dia 4 de julho de 2012.**

Rio Branco-Ac, 07 de maio de 2012

Profa. Dra. Luciana Marino do Nascimento

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação,
Em exercício